

Estudo Técnico Preliminar 29/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00211935/2025-17

2. Descrição da necessidade

Trata-se de contratação de Serviço de Desratização, sendo serviço essencial às necessidades desta Unidade Prisional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe de Núcleo de Infraestrutura e Logística	ROSIMAR MOTA MOREIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada, para fins de habilitação e contratação, deve apresentar documentação relativa à habilitação jurídica e prova de regularidade fiscal e trabalhista, consoante a Lei 14.133/2021

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com base no Decreto Nº 67.888, de 17/08/2023, com empresas especializadas do ramo.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação de Serviços de Desratização que tem por finalidade atender as necessidades desta Unidade Prisional.

A contratação em questão dar-se-á por meio de dispensa de licitação sem disputa. Essa forma de contratação está de acordo com o Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo a ser contratado para o mês de Abril do exercício de 2025, baseando-se no Documento de Formalização de Demanda - DFD, é de R\$ 16.640,00.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO (Controle e Eliminação de Ratos)	UN	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.640,00

O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços conforme Decreto

Estadual nº 67.888/2023

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para a referida contratação não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No presente caso, não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada a despesa classificada no

PTRES nº 380308 – CONSERVACAO, MODERNIZACAO UPS/SEDES

Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação importará no atingimento dos seguintes resultados:

1. Garantir a higiene e salubridade desta Unidade Prisional.

2. Controle de pragas como insetos e roedores, evitando danos estruturais e riscos à saúde.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUILHERME PEREIRA BOIM

Membro da Comissão de Contratação



Assinou eletronicamente em 26/05/2025 às 14:20:39.